

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Nomeação para exercer a função de Fiscal dos Contratos de patrocínios, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. n. 7º e o n. 22 em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Portaria normativa nº 05, de 16 de setembro de 2013, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor. Márcio Bittencourt, para exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo descritos:

I - Contrato nº 20/2013 – ASSOCIAÇÃO BRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EDIF HOSPITALAR.

a) O objetivo deste contrato é o Patrocínio ao VI Encontro Brasileiro para o Desenvolvimento Hospitalar, a ser realizado pelo patrocinado, no período 09 de setembro de 2013 a 01 de abril de 2014.

II - Contrato nº 21/2013 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC.

a) O objeto deste contrato é o Patrocínio ao I Seminário de Sustentabilidade aplicado a Arquitetura e ao Urbanismo do Centro Oeste Catarinense, a ser realizado pelo patrocinado, no período de 09 de abril de 2013 a 11 de abril de 2014.

III - Contrato nº 22/2013 - ACEA – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA.

a) O objeto deste contrato é o Patrocínio ao 2º Prêmio de Arquitetura Catarinense, a ser realizado pelo patrocinado, no período 2º Semestre de 2013.

**IV - Contrato nº 23/2013 - ACEA - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA**

a) O objeto deste contrato é o Patrocínio ao Itinerância III Destaque das Bienais de Arquitetura, a ser realizado pelo patrocinado, no período de Janeiro a Julho de 2014.

V - Contrato nº 24/2013 - IAB - INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO SANTA CATARINA.

a) O objetivo deste contrato é o Patrocínio ao Workshop Ingresso na Carreira de Arquiteto e Urbanista 2013-2014, a ser realizado pelo patrocinado, no período 14 de dezembro a 03 de junho de 2014.

VI - Contrato nº 25/2013 - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

a) O objeto deste contrato é o Patrocínio ao ARKHÉ Revista do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIVALI, evento a ser realizado pelo patrocinado, no período 09 de setembro de 2013 a 01 de abril de 2014.


Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado no contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir 13 de dezembro de 2013. No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC